



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.868/2023

Autor: PM

Origem: PL/GAB Nº 33/23

“Dá denominação a ruas situadas na Vila Militar dos ST/Sgt do 17º RC MEC, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 11/12/23, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Soldado Pantaneiro”, a atual Rua Projetada 3, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Velha), no Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Fica denominada “Rua Guaicurus”, a atual Rua Projetada 7, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Velha), no Município de Amambai/MS.

Art. 3º. Fica denominada “Rua Tereré”, a atual Rua Projetada 8, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Velha), no Município de Amambai/MS.

Art. 4º. Fica denominada “Rua Pantanal”, a atual Rua Sem Denominação, localizada na entrada da Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Velha), no Município de Amambai/MS.

Art. 5º. Fica denominada “Rua Garça Pantaneira”, a atual Rua Projetada 1R, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Nova), no Município de Amambai/MS.

Art. 6º. Fica denominada “Rua Rio Paraguai”, a atual Rua Projetada 3, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Nova), no Município de Amambai/MS.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Fica denominada “Rua Guarani”, a atual Rua Projetada 6, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Nova), no Município de Amambai/MS.

Art. 8º. Fica denominada “Rua Tuiuiú”, a atual Rua 25 de Abril, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Nova), no Município de Amambai/MS.

Art. 9º. Fica denominada “Rua Sibipiruna”, a atual Rua Projetada 4, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Nova), no Município de Amambai/MS.

Art. 10. Fica denominada “Rua Jacaré”, a atual Rua Projetada 1, localizada na Vila dos ST/Sgt do 17º RC MEC (Vila Nova), no Município de Amambai/MS.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3487Pag:046-047

Em:15/12/23